



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SEMASA para a SABESP. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** o contrato 321/19, que concedeu à SABESP “o direito de explorar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário”;

**CONSIDERANDO** a alínea G da Cláusula 50 do contrato 321/2019, a saber:

“**CLÁUSULA 50.** O CONTRATO será extinto somente com a celebração do Termo Definitivo de devolução dos SERVIÇOS, sendo o processo administrativo de extinção iniciado por quaisquer dos eventos a seguir apontados, nos termos das cláusulas seguintes e da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(...)

g) Transferência do controle acionário da SABESP à iniciativa privada.”

**CONSIDERANDO** o Projeto de Lei 1501/2023, de autoria do Governador do Estado de São Paulo, que “autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP”;

**CONSIDERANDO** o “Anexo Único – Lista de Municípios por unidades regionais – URAE 1 – Sudeste”, que inclui Santo André no rol de municípios que terão a prestação de serviços de concedidos para iniciativa privada, conforme PL supracitado;

**REQUEREMOS**, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. Considerando que o Projeto que prevê a concessão da SABESP para a iniciativa privada inclui Santo André na lista das cidades com os serviços concedidos – e que o contrato firmado entre a SABESP e a Prefeitura prevê a extinção do contrato caso a SABESP seja concedida a iniciativa privada, questionamos quais os procedimentos





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

que Prefeitura envidará para a municipalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, quando a concessão da SABESP estiver formalizada

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de outubro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003800320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.